

# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Seabra**

quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano III - Edição nº 00343 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

## SUMÁRIO

- **VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO 037 / 2020 – J. B. S. DE 09 DE JUNHO DE 2020, ENDEREÇADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA, CUJO OBJETO CONSISTE NO ENCAMINHAMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, DAS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS DE NÚMEROS: 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038 E 039, DE 08 DE JUNHO DE 2020, CONFORME SE ASSINALA, DA LAVRA DA VEREADORA JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA;**  
**VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE 030, DE 08 DE JUNHO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA, A RECUPERAÇÃO TOTAL DA QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE RURAL DO SAQUINHO, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, NA FORMA COMO SE ESPECIFICA, DA LAVRA DA VEREADORA JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA;**  
**VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE 031, DE 08 DE JUNHO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA, A CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO E A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ENTRADA PRINCIPAL DA COMUNIDADE RURAL DE BOA VISTA DE CANANÉIA – CARNE ASSADA, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, NA FORMA COMO SE ESPECIFICA, DA LAVRA DA VEREADORA JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA;**  
**VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE 032, DE 08 DE JUNHO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA, A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO BEBEDOURO E A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MENCIONADA COMUNIDADE RURAL, NA FORMA COMO SE ESPECIFICA, DA LAVRA DA VEREADORA JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA;**  
**VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE 033, DE 08 DE JUNHO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA, A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE COOPER AO LADO ESQUERDO DA AVENIDA NO SENTIDO DA UPA – (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, 24 HORAS, JORGE ALVES DE OLIVEIRA) AO IFBA – (INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA), NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, NA FORMA COMO SE ESPECIFICA, DA LAVRA DA VEREADORA JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA;**  
**VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE 034, DE 08 DE JUNHO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA, A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA LUTUOSA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, BEM COMO, A COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM TODA A EXTENSÃO DO MENCIONADO CAMPO –SANTO - BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, NA FORMA COMO SE ESPECIFICA, DA LAVRA DA VEREADORA JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA;**  
**VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE 035, DE 08 DE JUNHO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA, A PADRONIZAÇÃO DAS BARRACAS DA FEIRA LIVRE DO MERCADO MUNICIPAL - MERCADÃO, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, NA FORMA COMO SE ESPECIFICA, DA LAVRA DA VEREADORA JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA;**  
**VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE 036, DE 08 DE JUNHO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA, A REFORMA TOTAL DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE RURAL DO ALTO DA ESTRELA, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, NA FORMA COMO SE ESPECIFICA, DA LAVRA DA VEREADORA JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA;**  
**VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE 037, DE 08 DE JUNHO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA, A REFORMA TOTAL DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE RURAL DO BECO, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, NA FORMA COMO SE ESPECIFICA, DA LAVRA DA VEREADORA JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA;**  
**VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE 038, DE 08 DE JUNHO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, NA FORMA COMO SE ESPECIFICA, DA LAVRA DA VEREADORA JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA;**  
**VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE 038, DE 08 DE JUNHO DE 2020, CUJO OBJET**

# Câmara Municipal de Seabra

## SUMÁRIO

- O CONSISTE NA SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE, A EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SIMPLICIANO LIMA, BAIRRO TAMBORIL, ATÉ O FINAL DA MENCIONADA VIA PÚBLICA, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, NA FORMA COMO SE ESPECIFICA, DA LAVRA DA VEREADORA JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA;  
VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL DE NÚMERO 003 / 2020.
- VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE NÚMERO 010 / 2020;  
VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO EXTRATO DO CONTRATO DE NÚMERO 015 / 2020.
- VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO 038 / 2020 – M. L. S. O. DE 09 DE JUNHO DE 2020, ENDEREÇADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA, CUJO OBJETO CONSISTE NO ENCAMINHAMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, DAS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS DE NÚMEROS: 040, 041, 042, 043 E 044, CONFORME SE ABALIZA, DA LAVRA DO VEREADOR MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA;  
  
VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE 040, DE 09 DE JUNHO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS, NO DISTRITO DE BARAUNAS – JATOBÁ, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, NA FORMA COMO SE ESPECIFICA, DA LAVRA DO VEREADOR MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA;  
  
VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE 041, DE 09 DE JUNHO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA DOMIGOS CUNHA, NO POVOADO DE LAGOA DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, NA FORMA COMO SE ESPECIFICA, DA LAVRA DO VEREADOR MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA;  
VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE 042, DE 09 DE JUNHO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA DA PRAÇA DO POVOADO DA CHURÉ, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, NA FORMA COMO SE ESPECIFICA;  
  
VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE 043, DE 09 DE JUNHO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE RURAL DE SÃO LOURENÇO, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, NA FORMA COMO SE ESPECIFICA, DA LAVRA DO VEREADOR MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA;  
  
VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE 044, DE 09 DE JUNHO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA, A REALIZAÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE BARAUNAS - JATOBÁ, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, NA FORMA COMO SE ESPECIFICA, DA LAVRA DO VEREADOR MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA.
- VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO ATO DE ANULAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO: 006, DE 22 DE MAIO DE 2020, DA LAVRA VEREADORES / MEMBROS DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA – BA.
- VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO 029 / 2020 – GAB. PRESIDÊNCIA, DE 29 DE MAIO DE 2020, ENDEREÇADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR FERNANDO ROGÉRIO PESSOA VILA NOVA FILHO - PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SEABRA – BA, A PROMOÇÃO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, EM DESFAVOR DA EMPRESA / CONCESSIONÁRIA – COELBA – COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA S/A, EM VIRTUDE DA CONSTANTE INSTABILIDADE E FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE SEABRA – BA, DA LAVRA DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA – BA.

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 09 de junho de 2020.

Ofício de número 037 / 2020 – J. B. S.  
Ao Excelentíssimo Senhor  
FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Seabra

**RECEBIDO**  
09 / 06 / 2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019



Assunto: Encaminha as Indicações Legislativas de números: 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038 e 039, de 08 de junho de 2020, conforme abaixo se assinala.

Senhor Prefeito Municipal,

Cumpre - me o dever de encaminhar, a Vossa Excelência, na qualidade de Vereador, para as providências que se fizerem necessárias, cópias das Indicações Legislativas a seguir relacionadas, todas de minha autoria, A SABER:

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 030, de 08 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a recuperação total da quadra poliesportiva e construção de uma praça na Comunidade Rural do SAQUINHO, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 031, de 08 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção do Cemitério e a pavimentação asfáltica da entrada principal da Comunidade Rural de Boa Vista de Cananéia – CARNE ASSADA, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 032, de 08 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a ampliação do Cemitério Municipal do Bebedouro e a pavimentação asfáltica da mencionada Comunidade Rural

E-mail: [camaraseabra@gmail.com](mailto:camaraseabra@gmail.com)

Ofício de número 037 – J. B. S. De 09 de junho de 2020

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma pista de cooper ao lado esquerdo da Avenida no sentido da UPA – (Unidade de Pronto Atendimento, 24 horas, Jorge Alves de Oliveira) ao IFBA – (Instituto Federal da Bahia), neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 033, de 08 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma pista de cooper ao lado esquerdo da Avenida no sentido da UPA – (Unidade de Pronto Atendimento, 24 horas, Jorge Alves de Oliveira) ao IFBA – (Instituto Federal da Bahia), neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 034, de 08 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma CAPELA LUTUOSA no Cemitério Municipal Nossa Senhora da Conceição, bem como, a colocação de luminárias em toda a extensão do mencionado Campo – Santo - Bairro Alto da Boa Vista, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 035, de 08 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a padronização das barracas da Feira Livre do Mercado Municipal - MERCADÃO, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 036, de 08 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a reforma total da Escola Municipal da Comunidade Rural do ALTO DA ESTRELA, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 037, de 08 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a reforma total da Escola Municipal da Comunidade Rural do BECO, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 038, de 08 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente,

E – Mail: [camaraseabra@gmail.com](mailto:camaraseabra@gmail.com)

Ofício de número 037 – J. B. S. De 09 de junho de 2020

RECEBIDO  
09/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 038, de 08 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a extensão da pavimentação asfáltica da Rua Simpliciano Lima, Bairro Tamboril, até o final da mencionada via pública, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica.

Na oportunidade agradeço a Vossa Senhoria e elevo votos de respeito e a mais elevada e admirável e consideração.

Respeitosamente,

  
JEANNETTE BRANDÃO DE SOUZA  
JANETE DA SAÚDE  
Vereadora.

RECEBIDO  
09/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019



# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 030 / 2020.

**RECEBIDO**  
09/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019



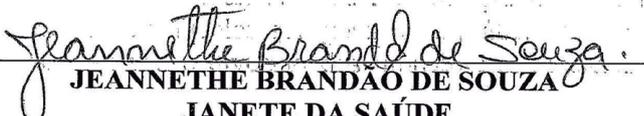
Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a recuperação total da quadra poliesportiva e construção de uma praça na Comunidade Rural do SAQUINHO, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

A Vereadora **JEANNETTE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder, **A RECUPERAÇÃO TOTAL DA QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE RURAL DO SAQUINHO, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Uma quadra poliesportiva toda adaptada, é um grande benefício para toda a sociedade, principalmente para aqueles que gostam da prática rotineira de esportes e a praça, é um ponto de encontro e diversão dos moradores, embelezando ainda mais a localidade.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de junho de 2020.

  
**JEANNETTE BRANDÃO DE SOUZA**  
**JANETE DA SAÚDE**  
Signatária

Indicação Legislativa de número 030, de 08 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 031 / 2020.

RECEBIDO  
09/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção do Cemitério e a pavimentação asfáltica da entrada principal da Comunidade Rural de Boa Vista de Cananéia – CARNE ASSADA, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

A Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder, **A CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO E A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ENTRADA PRINCIPAL DA COMUNIDADE RURAL DE BOA VISTA DE CANANÉIA – CARNE ASSADA, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Somos sabedores que a dor que sentimos é imensa, quando um ente querido nosso passa para o Plano Espiritual da Vida, e essa consternação aumenta ainda mais, quando sabe-se que na Comunidade onde a pessoa nasceu, cresceu, trabalhou, se casou e constituiu família, não possui um Campo Santo, para ali a pessoa descansar eternamente em paz. Por isso a necessidade de se construir urgentemente um Campo Santo, na Comunidade Rural de Boa Vista de Cananéia – Carne Assada.

E a pavimentação asfáltica é um desejo de longas datas dos moradores que merecem receber tal benefício.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de junho de 2020.

**JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**  
**JANETE DA SAÚDE**

Signatária

Indicação Legislativa de número 031, de 08 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Indicação Legislativa de número 032 / 2020.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a ampliação do Cemitério Municipal do Bebedouro e a pavimentação asfáltica da mencionada Comunidade Rural a Várzea do Caldas, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

RECEBIDO  
09/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

A Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder, **A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO BEBEDOURO E A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MENCIONADA COMUNIDADE RURAL A VÁRZEA DO CALDAS, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Somos sabedores que a dor que sentimos é imensa, quando um ente querido nosso passa para o Plano Espiritual da Vida, então é de bom tom, a Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência - urgentíssima amplia o Campo Santo, para que nenhuma família tenha que passar por esse desconforto de ter que levar seus entres queridos para serem sepultados em outras localidades, por falta de espaço no Cemitério Municipal da Com,unidade Rural do Bebedouro.

E a pavimentação asfáltica de Bebedouro a Várzea do Caldas, é um desejo de longas datas dos moradores que merecem receber tal benefício.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de junho de 2020.

**JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**  
**JANETE DA SAÚDE**  
Signatária

Indicação Legislativa de número 032, de 08 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 033 / 2020.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma pista de cooper ao lado esquerdo da Avenida no sentido da UPA – (Unidade de Pronto Atendimento, 24 horas, Jorge Alves de Oliveira) ao IFBA – (Instituto Federal da Bahia), neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

RECEBIDO  
07/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

A Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder, **A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE COOPER AO LADO ESQUERDO DA AVENIDA NO SENTIDO DA UPA – (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, 24 HORAS, JORGE ALVES DE OLIVEIRA) AO IFBA – (INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA), NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Hoje esta avenida se tornou uma das principais vias escolhida por boa parte da população seabrense para a realização de caminhadas, principalmente ao anoitecer, como não existe ainda, iluminação pública, os riscos de atropelamentos, é evidente. Por isso que é de bom tom, a construção de uma pista específica para a realização de exercícios físicos.

Entende-se que a prática de exercícios físicos envolve muito mais que estética, uma vez que são inúmeros os benefícios proporcionados a quem pratica algum tipo de atividade.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de junho de 2020.

**JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**  
**JANETE DA SAÚDE**  
**Signatária**

Indicação Legislativa de número 033, de 08 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 034 / 2020.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma CAPELA LUTUOSA no Cemitério Municipal Nossa Senhora da Conceição, bem como, a colocação de luminárias em toda a extensão do mencionado Campo –Santo - Bairro Alto da Boa Vista, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

**RECEBIDO**  
09/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

A Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder, **A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA LUTUOSA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, BEM COMO, A COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM TODA A EXTENSÃO DO MENCIONADO CAMPO –SANTO - BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

A Presente Propositura Legislativa se trata de ações de extremas necessidades para o funcionamento do Cemitério Público Municipal Nossa Senhora da Conceição, no Bairro Alto da boa Vista. Há muito tempo a população vem cobrando do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, a construção da **CAPELA LUTUOSA**, bem como a colocação de luminárias em toda a sua extensão, até o presente momento, infelizmente isso não aconteceu.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, de Seabra – BA, o atendimento o quanto antes, do ora requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de junho de 2020.

*Jeannethe Brandão de Souza*  
**JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**  
**JANETE DA SAÚDE**  
Signatária

Indicação Legislativa de número 034, de 08 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 035 / 2020.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a padronização das barracas da Feira Livre do Mercado Municipal - MERCADÃO, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

**RECEBIDO**  
07/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

A Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181, do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder, **A PADRONIZAÇÃO DAS BARRACAS DA FEIRA LIVRE DO MERCADO MUNICIPAL - MERCADÃO, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

A presente Indicação Legislativa, se faz necessária, pois as barracas da Feira Livre se encontram em situações degradantes, causando perigo de ocorrência de acidentes com as pontas das madeiras. Com a padronização, teremos uma Feira Livre mais organizada e aconchegante, proporcionando melhor higienização dos produtos comercializados e melhor facilidade de identificação das barracas.

Seguem anexas, as Indicações Legislativas de números 058, de 15 de setembro de 2015 e 032, de 08 de abril de 2019, ambas de minha Autoria.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, de Seabra - BA, o atendimento o quanto antes, do ora requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de junho de 2020.

*Jeannethe Brandão de Souza*  
**JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**  
**JANETE DA SAÚDE**  
Signatária

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, de Seabra - BA, o atendimento o quanto antes, do ora requerido.

Indicação Legislativa de número 035, de 08 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 036 / 2020.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a **reforma total da Escola Municipal da Comunidade Rural do ALTO DA ESTRELA**, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

**RECEBIDO**  
09/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

A Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal Competente, mostrando a necessidade de proceder, **A REFORMA TOTAL DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE RURAL DO ALTO DA ESTRELA, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Os prédios das escolas públicas municipais precisam constantemente de manutenção, reforma ou ampliação. A reforma e ampliação contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, além de atender a crescente demanda por vagas.

A referida Escola Municipal necessita urgente de uma reforma nos seus espaços, a fim de melhorar toda a sua estrutura, melhorando o aspecto do ambiente escolar, proporcionando aos alunos um ambiente confortável e aconchegante.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, de Seabra – BA, o atendimento o quanto antes, do ora requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de junho de 2020.

**JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**  
**JANETE DA SAÚDE**  
Signatária

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, de Seabra – BA, o atendimento o quanto antes, do ora requerido. Indicação Legislativa de número 036, de 08 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 037 / 2020.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a **reforma total da Escola Municipal da Comunidade Rural do BECO**, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

**RECEBIDO**  
09 / 06 / 2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

A Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal Competente, mostrando a necessidade de proceder, **A REFORMA TOTAL DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE RURAL DO BECO, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Os prédios das escolas públicas municipais precisam constantemente de manutenção, reforma ou ampliação. A reforma e ampliação contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, além de atender a crescente demanda por vagas.

A referida Escola Municipal necessita urgente de uma reforma nos seus espaços, a fim de melhorar toda a sua estrutura, melhorando o aspecto do ambiente escolar, proporcionando aos alunos um ambiente confortável e aconchegante.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, de Seabra, – BA, o atendimento o quanto antes, do ora requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de junho de 2020.

**JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**

**JANETE DA SAÚDE**  
Signatária

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, de Seabra, – BA, o atendimento o quanto antes, do ora requerido. Indicação Legislativa de número 037, de 08 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 038 / 2020.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma quadra poliesportiva no Bairro SANTA LUZIA, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

**RECEBIDO**  
09/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

A Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal Competente, mostrando a necessidade de proceder, **A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Com a viabilização da construção da mencionada quadra, os moradores poderão praticar atividades físicas e esportivas, proporcionando-lhes hábitos saudáveis na comunidade, tanto para adultos, como para as crianças. Além disso, será um espaço apropriado para promoção de eventos comunitários.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspicua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de junho de 2020.

Com a viabilização da construção da mencionada quadra, os moradores poderão praticar atividades físicas e esportivas, proporcionando-lhes hábitos saudáveis na comunidade, tanto para adultos, como para as crianças. Além disso, será um espaço apropriado para promoção de eventos comunitários.

**JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA –**  
**JANETE DA SAÚDE**

Signatária

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa a consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspicua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de junho de 2020.

Indicação Legislativa de número 038, de 08 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 039 / 2020.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a extensão da pavimentação asfáltica da Rua Simpliciano Lima, Bairro Tamboril, até o final da mencionada via pública, , neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

**RECEBIDO**  
09/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

A Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal Competente, mostrando a necessidade de proceder, **A EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SIMPLICIANO LIMA, BAIRRO TAMBORIL, ATÉ O FINAL DA MENCIONADA VIA PÚBLICA, , NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Esta Indicação é fruto de uma reivindicação popular, realizada, a via atualmente se encontra totalmente abandonada pela Administração Pública Municipal de Seabra – BA, gerando grandes questionamentos da comunidade, acerca dos motivos da situação da Rua em tela, a Prefeitura finalmente resolveu pavimentar, mas o que se ouve falar é que não levarão o benefício até o final da Rua, portanto, venho por meio da presente propositura levar a reivindicação que ora se apresenta, a fim de que o Poder Público Municipal, adote as providências necessárias para a realização de tal pleito, por se medida de justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de junho de 2020.

**JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**  
**JANETE DA SAÚDE**

**Signatária**

Indicação Legislativa de número 039, de 08 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020.**

## **AVISO**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Seabra comunica aos interessados que fará realizar no dia 22 de junho de 2020, às 10:00 h, no prédio desse legislativo, situado na Rua Lindolfo Moreira, nº 571, Seabra, Bahia, a licitação na modalidade Pregão Presencial, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição de materiais de construção em geral para manutenção do prédio da Câmara Municipal de Seabra. Nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido na Câmara Municipal, de segunda a sexta - feira, das 08:00 à 12:00 H, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município.

Seabra – BA, 10 de junho de 2020

Jaqueline Alves Brandão  
Pregoeira

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de Número 16.254.815/0001-37 com sede à Rua Lindolfo Moreira, nº 571 – Bairro Tamboril – Seabra - BA.

**CONTRATADO:** MTP COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS E ASSESSORIA DIVERSA, CNPJ: 34.083.021/0001-30, Localizada TRV. Manoel Fabricio, 271, Sala B, Bairro Tamboril, Seabra - BA, CEP: 46.900-000.

**OBJETO:** Prestação de serviços no Assessoramento Legislativo, devendo acompanhar e assessorar o Presidente e os parlamentares em ações junto ao Soberano Plenário; auxiliando na Preparação e envio das matérias legislativas para serem publicadas no Diário Oficial, Eletrônico e Institucional da Câmara Municipal de Seabra - BA, bem como redigir as leis, decretos e Portarias solicitadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Seabra. Carga horária de 30 horas semanais.

**FUDAMENTO LEGAL** – art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

**VIGÊNCIA:** até 31 de Agosto de 2020.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2020.

Contratante: Câmara Municipal de Seabra - Ba. Contratada: MTP COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS E ASSESSORIA DIVERSA, CNPJ: 34.083.021/0001-30, Localizada TRV. Manoel Fabricio, 271, Sala B, Bairro Tamboril, Seabra - BA, CEP: 46.900-000. Objeto: Prestação de serviços no Assessoramento Legislativo, devendo acompanhar e assessorar o Presidente e os parlamentares em ações junto ao Soberano Plenário; auxiliando na Preparação e envio das matérias legislativas para serem publicadas no Diário Oficial, Eletrônico e Institucional da Câmara Municipal de Seabra - BA, bem como redigir as leis, decretos e Portarias solicitadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Seabra. Carga horária de 30 horas semanais. Conforme Dispensa de Licitação nº. 010/2020 – Valor mensal R\$ = 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: até 31 de Agosto de 2020.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente da Câmara Municipal

---

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra - Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331 – 1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 09 de junho de 2020.

Ofício de número 038 / 2020 – M. L. S. O.  
Ao Excelentíssimo Senhor  
FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Seabra

**RECEBIDO**  
*10/06/2020*  
Kátia Sirlene dos Santos  
Portaria 06/2019  
*K. Santos*

Assunto: Encaminha as Indicações Legislativas de números: 040, 041, 042, 043 e 044, conforme abaixo se abaliza.

Senhor Prefeito Municipal,

Cumprindo-me o dever de encaminhar, a Vossa Excelência, na qualidade de Vereador, para as providências que se fizerem necessárias, cópias das Indicações Legislativas a seguir relacionadas, todas de minha autoria, A SABER:

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 040, de 09 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a pavimentação asfáltica de vias públicas, no Distrito de Baraúnas – Jatobá, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 041, de 09 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a pavimentação asfáltica da Avenida DOMIGOS CUNHA, no Povoado de Lagoa da Boa Vista, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 042, de 09 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a pavimentação asfáltica da Avenida da PRAÇA DO POVOADO DA CHURÉ, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

E – Mail: [camaraseabra@gmail.com](mailto:camaraseabra@gmail.com)

Ofício de número 038 – M. L. S. O. De 09 de junho de 2020 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

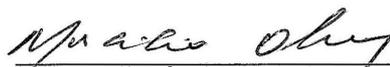
Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 043, de 09 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma Praça na Comunidade Rural de **SÃO LOURENÇO**, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 044, de 09 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a realização da cobertura da quadra poliesportiva do Distrito de **BARAÚNAS - JATOBÁ**, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica.

Na oportunidade agradeço a Vossa Senhoria e elevo votos de respeito e a mais elevada e admirável e consideração.

Respeitosamente,

RECEBIDO  
10/06/2020  
Kátia Sirlene dos Santos  
Portaria 06/2019  
K. Santos



MARCIÃO LUIZ SOUZA OLIVEIRA  
Vereador.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 040 / 2020.

**RECEBIDO**  
10/10/2020  
Kátia Sirlene dos Santos  
Portaria 06/2019

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a pavimentação asfáltica de vias públicas, no Distrito de Baraúnas – Jatobá, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder, a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO GATO E DO CAMPO, NO DISTRITO DE BARAÚNAS - JATOBÁ, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA-BA.**

Trata - se de uma solicitação de moradores daquela localidade, visando diminuir a poeira em residências, visto que é freqüente o tráfego de veículos e motos. Levando em consideração às péssimas condições que as ruas e avenidas se encontram.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 09 de junho de 2020.

**MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**

Signatário

Indicação Legislativa de número 040, de 09 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 041 / 2020.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a pavimentação asfáltica da Avenida DOMIGOS CUNHA, no Povoado de Lagoa da Boa Vista, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

RECEBIDO  
10/06/2020  
Kátia Sirlene dos Santos  
Portaria 06/2019  
KSSantos

O Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**, conforme preceituum os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder, **A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA DOMIGOS CUNHA, NO POVOADO DE LAGOA DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Trata - se de uma solicitação de moradores daquela localidade, visando diminuir a poeira em residências, visto que é freqüente o tráfego de veículos e motos. Levando em consideração às péssimas condições que as ruas e avenidas se encontram.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 09 de junho de 2020.

**MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**  
Signatário

Indicação Legislativa de número 041, de 09 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 042 / 2020.

**RECEBIDO**  
*10/06/2020*  
Kátia Sirone dos Santos  
Portaria 06/2019  
*[Signature]*

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a pavimentação asfáltica da Avenida da PRAÇA DO POVOADO DA CHURÉ, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**, conforme preceituum os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder, **A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA DA PRAÇA DO POVOADO DA CHURÉ, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Trata - se de uma solicitação de moradores daquela localidade, visando diminuir a poeira em residências, visto que é freqüente o tráfego de veículos e motos. Levando em consideração às péssimas condições que as ruas e avenidas se encontram.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA é que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Côlegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 09 de junho de 2020.

se encontram

*[Signature]*  
**MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**

Signatário

Indicação Legislativa de número 042, de 09 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 043 / 2020.

**RECEBIDO**  
*10/06/2020*  
Kátia Sirlene dos Santos  
Portaria 06/2019  
*KSS Santos*

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma Praça na Comunidade Rural de **SÃO LOURENÇO**, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal Competente, mostrando a necessidade de proceder a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE RURAL SÃO LOURENÇO, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA-BA.**

Trata - se de uma solicitação de moradores daquela localidade, visando ter um local apropriado para o lazer, diversão e encontro das pessoas.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspicua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Com Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 09 de junho de 2020.

**MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**  
Signatário

Indicação Legislativa de número 043, de 09 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 044 / 2020.

**RECEBIDO**  
 10/06/2020  
 Kátia Sirlene dos Santos  
 Portaria 06/2019  
*[Signature]*

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a realização da cobertura da quadra poliesportiva do Distrito de BARAÚNAS - JATOBÁ, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**, conforme preceituum os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder, **A REALIZAÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE BARAÚNAS - JATOBÁ, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Uma quadra poliesportiva é sem nenhuma sombra de dúvidas, um grande benefício para toda a sociedade, principalmente para aqueles que gostam dos esportes.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 09 de junho de 2020.

*[Signature]*

**MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**

**Signatário**

Indicação Legislativa de número 044, de 09 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Ato de Anulação de Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 006, de 22 de maio de 2020.**

**Dispõe acerca da sustação dos efeitos do Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 006, de 22 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial, Eletrônico e Institucional da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, na edição de número 00337, Ano III, Caderno I, na forma como abaixo se abaliza.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, Estado da Bahia, usando das atribuições CONSTITUCIONAIS, LEGAIS e REGIMENTAIS:

**Art. 1º** - Ficam suspensos em todos os seus termos, os efeitos do Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 006, de 22 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial, Eletrônico e Institucional da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, na Edição de número 00337, Ano III, Caderno I, de segunda – feira, dia 25 de maio de 2020.

2º - Este Ato de Anulação do Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 006, de 22 de maio de 2020, entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 05 de junho de 2020.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Jennethe Brandão de Souza  
Vice – Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretaria

Gilmária Rosa de Oliveira  
2ª Secretaria

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 29 de maio de 2020.

Ofício de número 029 / 2020 – GAB. Presidência  
Ao Excelentíssimo Senhor.  
Fernando Rogério Pessoa Vila Nova Filho.  
Promotor de Justiça Substituto.

Ministério Público do Estado da Bahia  
RECEBIDO  
Em 10/06/2020  
Ass: [assinatura]

**Assunto: Solicita em caráter de urgência – urgentíssima, do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Seabra – BA, a promoção de AÇÃO CIVIL PÚBLICA, em desfavor da Empresa / Concessionária – COELBA – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia S/A, em virtude da constante instabilidade e falta de energia elétrica no Município de Seabra – BA.**

Senhor Promotor,

Na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossa Dignidade, o que segue e exigir ao final que possa tomar e / ou adotar as devidas e cabíveis providências que se fizerem necessárias acerca do assunto abordado:

O Vereador é o verdadeiro e legítimo representante do povo na Conspícua Corte Legislativa Municipal, é por meio dele que são levados ao conhecimento das entidades Públicas e as autoridades constituídas.

A população paga rigorosamente as contas caríssimas dos serviços de ENERGIA ELÉTRICA, com a finalidade de ter um serviço de qualidade e eficiente, mas o que se constata ultimamente no Município, é uma falta de respeito total ao consumidor, na medida em que todos os dias, no horário compreendido entre às 18:00 horas às 20:00 horas, começa a falta de energia exacerbada e ou até mesmo uma instabilidade insuportável, parecendo até que estamos em épocas natalinas em que a sociedade embeleza as cidades com os chamados pisca piscas, mas nesse caso não se tratam de pisca piscas, é realmente inoperância da COELBA.

Com tal instabilidade nos aludidos serviços, a chance de ocorrência de prejuízos e de danos irreparáveis aos consumidores é claramente visível. Podendo ser considerado em apertada síntese em lesão, porque a partir do momento que os cidadãos pagam para terem uma prestação de serviços de qualidade, por parte da COELBA e isso não acontece, infelizmente, é uma grave lesão ao consumidor.

E – Mail: [camaraseabra@gmail.com](mailto:camaraseabra@gmail.com)

Ofício de número 029 – GAB. Presidência. De 29 de maio de 2020 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Acerca da matéria em epígrafe, a Lei Ordinária Federal de número 8.078, de 11 de setembro de 1.990, é inequívoca nos seguintes termos:

## CAPÍTULO II

### Da Política Nacional de Relações de Consumo

Art. 4º - (...).

Ministério Público do Estado da Bahia

RECEBIDO

Em 10/06/2020

Ass:

II - (...).

d) pela garantia dos produtos e serviços com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho.

## SEÇÃO III

### CAPÍTULO III

#### Dos Direitos Básicos do Consumidor

Art. 6º - (...).

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem; (Redação dada pela Lei nº 12.741, de 2012) Vigência.

## SEÇÃO III

#### Da Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço

Art. 20. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

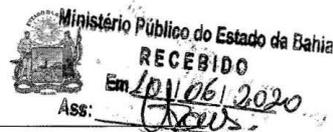
II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**§ 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.**

**Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.**

**Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste código.**

**Art. 23. A ignorância do fornecedor sobre os vícios de qualidade por inadequação dos produtos e serviços não o exime de responsabilidade.**

**Art. 24. A garantia legal de adequação do produto ou serviço independe de termo expreso, vedada a exoneração contratual do fornecedor.**

**Art. 25. É vedada a estipulação contratual de cláusula que impossibilite, exonere ou atenua a obrigação de indenizar prevista nesta e nas seções anteriores.**

**§ 1º Havendo mais de um responsável pela causação do dano, todos responderão solidariamente pela reparação prevista nesta e nas seções anteriores.**

**§ 2º Sendo o dano causado por componente ou peça incorporada ao produto ou serviço, são responsáveis solidários seu fabricante, construtor ou importador e o que realizou a incorporação.**

**Art. 58. As penas de apreensão, de inutilização de produtos, de proibição de fabricação de produtos, de suspensão do fornecimento de produto ou serviço, de cassação do registro do produto e revogação da concessão ou permissão de uso serão aplicadas pela administração, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando forem constatados vícios de quantidade ou de qualidade por inadequação ou insegurança do produto ou serviço.**

**Art. 66. Fazer afirmação falsa ou enganosa, ou omitir informação relevante sobre a natureza, característica, qualidade, quantidade, segurança, desempenho, durabilidade, preço ou garantia de produtos ou serviços:**

**Pená - Detenção de três meses a um ano e multa.**

E – Mail: [camaraseabra@gmail.com](mailto:camaraseabra@gmail.com)

Ofício de número 029 – GAB. Presidência. De 29 de maio de 2020 3

# Câmara Municipal de Seabra

Ministério Público do Estado da Bahia  
RECEBIDO  
Em 10/06/2020

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Ass: Destaque-se que a intervenção do Competente Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da 3ª Promotoria Pública da Comarca de Seabra, Estado Federado da Bahia, é de grande valia e importância, para resolução dessa grave problemática, a própria legislação prevê a promoção de Ação Civil Pública, por parte do PAQUET, senão vejamos:

Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1.988

**Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:**

**III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;**

**§ 1º - A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo o disposto nesta Constituição e na lei.**

Lei Ordinária Federal de número 8.625, de 12, de fevereiro de 1993.

**Art. 10 - (...);**

**IX - (...);**

**(d) oferecer denúncia ou propor ação civil pública nas hipóteses de não confirmação de arquivamento de inquérito policial ou civil, bem como de quaisquer peças de informações;**

## CAPÍTULO IV

### Das Funções dos Órgãos de Execução

#### SEÇÃO I

#### Das Funções Gerais

**IV - promover o inquérito civil e a ação civil pública, na forma da lei:**

**a) para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, e a outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos;**

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Ministério Público do Estado da Bahia  
**RECEBIDO**  
Em 10/06/2020  
Ass: *[Signature]*

Assim sendo solicita-se de Vossa Excelência, para que em caráter de urgência – urgentíssima e em nome do total e absoluto INTERESSE PÚBLICO, possa realizar por meio, da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Seabra – BA, a promoção de AÇÃO CIVIL PÚBLICA, em desfavor da Empresa / Concessionária – COELBA – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia S/A, em virtude da constante instabilidade e falta de energia elétrica no Município de Seabra – BA, tendo em vista que, tal episódio está provocando danos e perdas irreparáveis, a sociedade de Seabra, como um todo, dessa forma, solicita – se o atendimento do ora requerido, o quanto antes.

Na oportunidade agradece a Vossa Excelência e eleva-se votos de respeito e a mais elevada e admirável consideração.

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_  
Marcos Pires F. Vaz  
Vereador.  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
CNPJ 16.256.815/0001-37

E – Mail: [camaraseabra@gmail.com](mailto:camaraseabra@gmail.com)

Ofício de número 029 – GAB. Presidência. De 29 de maio de 2020 5

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba